

INTERESSADO: INSTITUTO ALCIDES D'ANDRADE LIMA – BEZERROS/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO –
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA
MODALIDADE PRESENCIAL.
RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO NUNES FILHO
PROCESSO Nº 192/2015

*Publicado no DOE de 23/07/2016 pela Portaria SEE
nº 3461/2016, de 22/07/2016 e Errata em 31/08/2016*

PARECER CEE/PE Nº 60/2016-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/06/2016

I – RELATÓRIO:

A direção do Instituto Alcides D'Andrade Lima, CNPJ nº 10.072.296/0001-00, localizado na Rua Alcides D'Andrade Lima, nº 41, Galeria Mocó, Sala 03, CEP 25660-000, Bairro São Sebastião, Bezerros/PE, mantenedor do Centro de Ensino Experimental Escola Técnica do Agreste, localizado na Avenida Lucas Soares Cardoso, Bezerros/PE, CEP 55660-000 entidade sem fins lucrativos, recredenciado a ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, através do Parecer CEE/PE nº 119/2011-CEB, solicita autorização para a oferta do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com saída intermediária em Auxiliar Administrativo e Financeiro, na modalidade presencial.

Para subsidiar o processo, foram anexados os documentos abaixo relacionados:

- Ofício dirigido à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, solicitando autorização do curso técnico;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- Certidões Negativas atualizadas de Débito para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Plano do Curso.

Em 13/10/2015, o processo foi protocolado no CEE-PE, sob o nº 192/2015. Em 22/10/2015, foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação de Pernambuco-SEEP. Em 28/11/2015, através da Portaria SEE nº 4507 de 27 de outubro de 2015, foi constituída a Comissão de Especialistas composta por Valdelice Áurea de Araújo Siqueira (Coordenadora da Comissão), Roberta de Albuquerque Lima e Margarida Santana da Silva (Especialistas Docentes), que em 02/12/2015 realizou a visita *in loco* para avaliação das condições institucionais para autorização do curso. Em 27/04/2015 o processo retornou ao CEE/PE com relatório e anexos fls 125-232.

II – ANÁLISE:

Pela leitura da Proposta Pedagógica, depreende-se que a Instituição requerente justifica a demanda do curso em face da necessidade que as empresas do Agreste têm de se organizarem administrativamente para enfrentar os desafios dos novos tempos e alcançar bons resultados nos negócios.

Assim, a Instituição pretende investir na formação de jovens para que aprendam a desenvolver uma gestão participativa de co-responsabilidade, priorizando a implantação de instrumentos modernos de gestão que garantam os princípios de rentabilidade, trabalho em equipe e alcance das metas estabelecidas por cada organização. Além disso, a Instituição propõe-se a garantir o exercício eficiente das suas atividades no mercado do trabalho utilizando-se de uma formação integral dos jovens, que inclua conhecimentos básicos para o desenvolvimento de competências específicas da função, hábitos, atitudes e valores éticos, com base nos quatro pilares da Educação, saber conhecer, saber fazer, saber conviver e saber ser.

Para atingir esses objetivos, a Instituição propõe-se também a organizar seminários, fóruns, ciclos de palestras, teleconferências, reuniões, workshops, aulas-palestras, palestras shows, aulas práticas nos laboratórios específicos, feiras, amostras, oficinas, visitas a setores de indústria, comércio e serviços, firmando parcerias e convênios. A Instituição pretende também organizar de forma eficiente os estágios e fazer apresentação diferenciada do PCC – Plano de Conclusão do Curso.

O sistema de avaliação utilizar-se-á de conceitos, traduzidos em notas, da seguinte forma:

Muito Bom - Capacidade de desempenhar no mínimo as competências essenciais exigidas no perfil profissional de conclusão com média acima de 9,0 (nove);

Bom – Capacidade de desempenhar no mínimo as competências essenciais exigidas no perfil profissional de conclusão, com média entre 8,0 e 8,9 (oito e oito vírgula nove);

Suficiente - Capacidade de desempenhar no mínimo as competências essenciais exigidas no perfil profissional de conclusão, com média no mínimo 7,0 (sete);

Insuficiente - Incapacidade de desempenhar as competências exigidas no perfil profissional de conclusão, com média inferior a 7,0 (sete).

Caso o estudante não atinja a aprendizagem suficiente para prosseguir no módulo seguinte ou receber seu certificado terá uma nova oportunidade, submetendo-se ao processo de reensino que acontecerá após a conclusão de cada módulo.

Será aprovado o estudante que obtiver o conceito: Muito Bom, Bom ou Suficiente em cada componente curricular no final de cada módulo.

A frequência obrigatória mínima é de 75% da carga horária de cada componente curricular.

Será reprovado o estudante que demonstre insuficiência nos desempenhos de suas competências após o reensino.

Ao final do curso, a Instituição espera que os egressos estejam aptos para atuarem no mercado de trabalho, com uma visão dinâmica, para acompanhar as mudanças socioeconômicas que ocorrerem no mundo dos negócios e, assim, contribuir para implantação de gestões administrativas auto-sustentáveis.

Para tanto, a Instituição conta com uma equipe técnico-pedagógica- administrativa integrada e competente na auto-gerência do planejamento, conteúdo, métodos e gestão.

Para ingressar no Curso, os candidatos devem ter concluído a 1ª série do Ensino Médio ou estar cursando a 2ª série ou ter concluído esta etapa de ensino, além de se submeterem a uma prova para avaliar suas aptidões.

O Curso Técnico em Administração em comento apresenta uma estrutura modular que atende os objetivos propostos. O 1º Módulo tem duração de 320 horas, o 2º e o 3º Módulos, 360 horas cada, perfazendo um total de 1040 horas, acrescidas de mais 100 horas, caso o aluno deseje participar do estágio.

O curso tem dois períodos de duração. Para quem frequenta as aulas no horário das 17 às 19 horas, a duração é de 24 meses e para quem frequenta das 19 às 22 horas, é de 18 meses. Ao todo são três turmas, somando um total de 120 alunos.

O itinerário formativo do curso estabelece que, ao completar os três módulos, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Administração, desde que tenha concluído o Ensino Médio. Ao término do I Módulo não há terminalidade. Entretanto, ao concluir o II Módulo, o aluno receberá a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar Administrativo e Financeiro.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULO I	
Temas	Horas aula
Introdução a Administração	60
Matemática Financeira	60
Comunicação Empresarial	60
Ética e Cidadania	40
Inglês para Negócios	40
Informática Básica	60
TOTAL	320
MÓDULO II	
Economia e Mercado	60
Introdução ao Direito	60
Empreendedorismo	60
Contabilidade Aplicada	60
Administração em Marketing	60
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	60
TOTAL	360
MÓDULO III	
Administração Financeira	60
Elaboração e Gestão de Projetos	60
Administração de Produção, Logística e Produção	60
Planejamento Tributário, Financeiro e Contábil	60
Gestão Ambiental	60
Planejamento Estratégico e Tático	60
TOTAL	360
TOTAL DO CURSO	1440
Estágio Supervisionado não obrigatório	100

Conforme a Resolução do CNE/CP nº 1/2012, serão trabalhados os temas de Ética, Educação e Direitos Humanos, transversalmente, nas disciplinas constantes na matriz curricular.

O currículo proposto contempla as ementas, competências, habilidades, bases tecnológicas e referências bibliográficas.

O estágio curricular supervisionado não obrigatório, terá uma carga horária de 100 horas e acontece ao longo do Módulo II. O projeto traz anexos de todos os modelos de contratos e planos do estágio.

A Instituição se propõe a aproveitar os conhecimentos adquiridos na Educação Profissional, inclusive no trabalho, para fins de dispensa de conteúdos programáticos.

O quadro de docentes relaciona profissionais com titulações comprovadas por documentação. Todos possuem perfil técnico-pedagógico. A Direção e as Coordenações têm dedicação de 40 horas semanais.

Os cursos de formação dos professores e do corpo técnico-administrativo acontecem anualmente, mediante diagnóstico das necessidades. Para ministrar os cursos são firmadas parcerias com entidades de educação possuidoras de metodologia inovadora, dentro das áreas de Psicologia dos Recursos Humanos e Planejamento e Desenvolvimento Humano. A carga horária total dos cursos é de 180 horas, cumprindo a seguinte programação:

Metodologia e Dinâmica Inovadora – 30 horas;
Recursos Humanos – 36 horas;
Informática – 30 horas;
Legislação LDB – 10 horas;
Ética no cotidiano Escolar – 14 horas;
Capacitação Pedagógica – 60 horas.

Além disso, há programação de palestras a serem ministradas por profissionais do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-SENAR, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC e outras entidades afins. Os palestrantes são pós-graduados em gestão de pessoas e pedagogia com especialização em Administração.

A remuneração a que os docentes fazem jus acontece mensalmente ou conforme contrato de trabalho temporário de acordo com cada módulo, em estreita obediência à Legislação Trabalhista em vigor e às cláusulas do Contrato de Trabalhador firmado quando de sua admissão.

O Centro de Ensino Experimental Escola Técnica do Agreste, construído pelo MEC/PROER com recursos do MEC/BID, apresenta uma estrutura adequada para atender não só o Curso Técnico em Administração do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios solicitado neste processo para ser autorizado, como também cursos ligados a outros eixos tecnológicos.

A Estrutura Física é disposta da seguinte forma:

Bloco administrativo – 10 salas

Auditório com 180 assentos
Sala de Diretor
Sala de Vice-Diretor
Sala de espera
Secretaria/Portaria
Contabilidade
Escolaridade
Gerências de Ensino
Sala de Reuniões
Almoxarifado/Depósito

Bloco dos Laboratórios - 09 Laboratórios

01 Restaurante-escola-lanchonete
01 Departamento Didático
02 Gestão Empresarial
02 Agroindústria
01 Oficina
01 Laboratório de línguas

Bloco de Gestão Pedagógica

02 Salas de Aula
01 Sala de Currículos
01 Sala de multimeios
01 Sala de Professores
01 Biblioteca
01 CPD

Bloco de Salas de Aula

09 Salas de Aula

Os equipamentos estão relacionados em anexos ao projeto, bem como o acervo da biblioteca.

Encontram-se, ainda no espaço, sanitário masculino e feminino com seis vasos cada um, e mais dois adaptados para pessoas deficientes.

A Escola dispõe de área totalmente plana, corredores sem obstáculos e com acesso fácil a todos os ambientes de aprendizagem e salas de administração. As salas de aula, com 45 lugares, possuem iluminação e aeração boas.

Segundo o relatório da Comissão, anexada às fls. 125-128, a Instituição atende à Lei Federal nº 10.098/2000, no que se refere aos acessos, sinalizações e demais exigências.

III – VOTO:

Face ao exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com a Qualificação Profissional Técnica em Auxiliar Administrativo e Financeiro, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Experimental Escola Técnica do Agreste, localizado na Avenida Lucas Soares Cardoso – BR 232 Km 98, Distrito Industrial, Bezerros/PE, mantido pelo Instituto Alcides D’Andrade Lima, CNPJ nº 10.072.296/0001-00, recredenciado pela Portaria SE nº 6660 de 27/09/2011. A autorização será pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2016.

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Presidente em exercício

PEDRO NUNES FILHO – Relator

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PAULO MUNIZ LOPES

REGINALDO SEIXAS FONTELES

RICARDO CHAVES LIMA

TERCINA MARIA LUSTOSA BARROS BEZERRA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 27/06/2016.

Ricardo Chaves Lima
Presidente